



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 9912598463

| | |
|---------------------------------|---|
| PROCESSO SEI Nº | 6013.2022/0003739-7 |
| CONTRATANTE: | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO |
| CONTRATADA: | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Contratação de produtos e serviços por meio de Pacotes de |
| OBJETO DO CONTRATO: | Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais. |
| OBJETO DO APOSTILAMENTO: | Aplicação de reajuste. |

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMS** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES** situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.269.251/0001-65, representada neste ato por sua Secretária Municipal de Gestão, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES** com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, doravante denominada **CONTRATANTE**, lavra o presente Termo de Apostilamento n.º 02 ao Contrato n.º 9912598463, visando o reajuste dos preços contratuais, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Fica aplicado o reajuste de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento), **a partir de 03/04/2024**, definido pela Portaria MCOM n.º 12.549, de 14 de Março de 2024, publicada no Diário Oficial da União e em conformidade com a previsão estabelecida nas Cláusulas 5.3 e 5.4 do Contrato n.º 9912598463.

1.2. Em decorrência do reajuste de preços de que trata o item anterior, o valor mensal estimado dos serviços será de **R\$ 4.644,45 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, e o valor anual estimado do contrato corresponderá a **R\$ 55.733,40 (cinquenta e cinco mil reais, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**.

1.3. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento onerarão a dotação orçamentária n.º 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, conforme a Nota de Empenho n.º 71.129/2024, emitida no valor **R\$ 44.678,53 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 Este termo de apostilamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade e na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, em observância ao princípio da publicidade previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, no artigo 26 da Lei n.º 13.278/02, no disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto n.º 53.623/12, com as alterações do Decreto n.º 54.779/14 e da Portaria n.º 14/2014, da Controladoria Geral do Município.

E assim, foi lavrado o presente termo de apostilamento, que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pela autoridade signatária indicada no preâmbulo deste termo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão
Em 13/06/2024, às 15:21.



Raquel Nascimento Santos
Testemunha
Em 13/06/2024, às 15:59.



Rafael Isidio Felix Alves
Testemunha
Em 13/06/2024, às 16:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102536673** e o código CRC **E2F9E641**.

Referência: Processo nº 6013.2022/0003739-7

SEI nº 102536673